

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LEME - SP

LIVRO 2 - Registro Geral

FLS. 01.-

MATRICULA 2.480.- — DATA 16 de junho de 1.977.-

IMÓVEL:- "Um lote de terreno, sem benfeitorias, situado nesta cidade e comarca de Leme, no loteamento denominado "JARDIM SÃO JOAQUIM", sob nº 22 (vinte e dois) da quadra "D", com a área total de 250,00 (duzentos e cinquenta) metros quadrados, localizado com frente para a Rua "F", medindo 10,00 (dez) metros de frente, por 25,00 (vinte e cinco) metros da frente aos fundos, tendo nos fundos a mesma medida da frente, confrontando de um lado com o lote nº 20 (vinte), de outro lado com o lote nº 24 (vinte e quatro), e pelos fundos com o lote nº 21 (vinte e um). PROPRIETÁRIA:- IMOBILIÁRIA PLANALTO SOCIEDADE CIVIL LIMITADA, com sede na Rua Prof. Domingos Cambiaghi, nº 330, nesta cidade de Leme, Estado de São Paulo, inscrita no CGC/MF nº 46.967.352/0001-11. TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado sob nºs 2 e 3 na matrícula 729 Livro 2 Registro Geral do C.R.I. de Leme. O Oficial, Bel. José Danilo Corrêa.

R. 1/2.480 - LEME (SP), 16 de junho de 1.977. COMPROMITENTE VENDEDORA:- IMOBILIÁRIA PLANALTO SOCIEDADE CIVIL LIMITADA, com sede na Rua Prof. Domingos Cambiaghi, nº 330, nesta cidade e comarca de Leme, Estado de São Paulo, inscrita no CGC/MF nº 46.967.352/0001-11, no ato representada por seus sócios-gerentes Srs. JOAQUIM LOPES TROYA, casado, agricultor, RG/SP nº 4.482.752 e CIC/MF nº 015.755.978/53, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Leme, à Rua Prof. Domingos Cambiaghi, nº 330, e LUIZ FERNANDO LOPES, solteiro, maior por emancipação, RG/Sp nº 8.606.520 e CIC/MF nº 015.755.898/34, também residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Leme, à Rua Luiz Clemente Sam paulo, nº 196, ambos brasileiros e capazes. COMPROMISSÁRIOS COMPRADORES: JOSÉ FRANCISCO e MARIA S. FRANCISCO, brasileiros, casados, lavradores, residentes e domiciliado na cidade e comarca de Ara ras, Estado de São Paulo, na Fazenda Santa Cruz, portadores do CIC/MF. nº 865.631.148-49. TÍTULO:- Compromisso de compra e venda. FORMA DO TÍTULO:- Instrumento particular de compromisso de compra e venda datado de 1º de março de 1.977. VALOR:- Cr\$. 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos cruzeiros). CONDICÕES DE PAGAMENTO:- A importância de Cr\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos cruzeiros) a compromitente confessa já haver recebido anteriormente dos compromissários, em boa e corrente moeda legal brasileira

continua no verso

continuação

ra, que contou e achou exata, pelo que lhe dá plena e rasa --
quitação dessa importância, obrigando-se os COMPROMISSÁRIOS,
a pagar à COMPROMITENTE ou a quem esta credenciar, os restan-
tes Cr\$ 37.900,00 (trinta e sete mil e novecentos cruzeiros) --
pela maneira seguinte: 04 (quatro) prestações de Cr\$ 350,00; --
10 (dez) prestações de Cr\$ 480,00; 10 (dez) prestações de Cr\$ --
600,00; 10 (dez) prestações de Cr\$ 750,00; 10 (dez) prestações
de Cr\$ 850,00; e 10 (dez) prestações de Cr\$ 970,00, vencendo-se
a primeira no dia 30 de março de 1.977, e as demais, uma de --
cada vez, no mesmo dia dos meses subsequentes, representadas --
por notas promissórias de emissão dos COMPROMISSÁRIOS, nomi--
nais a COMPROMITENTE e vinculadas ao contrato em caráter "PRO--
SOLVENDO". O Oficial, [assinatura], Bel. José Danilo Cor
rêa.---

Av.2/2.480:- LEME (SP), 30 de julho de 1.982. Certifico que em
virtude de um Instrumento Particular de Cessão de Transferência
passado nesta cidade aos 29 de janeiro de 1.980, no qual figu-
ra como cedente JOSE FRANCISCO e MARIA S. FRANCISCO, brasilei-
ros, casados no regime de comunhão de bens, lavradores, filho de
Benedito Francisco e de Ana Bueno Francisco, filha de Luiz Sal-
danha e de Lidia Pereira, residentes em Araras, CIC 865.631.148-
49, e, como cessionário JOEL BARBOZA DOS SANTOS, brasileiro, filho
de Servino B. dos Santos e de Joana Barboza, casado no regime
de comunhão de bens com a senhora Elizete Sampaio dos Santos,
filha de Jesuino Sampaio da Silva e de Helena Sampaio da Silva
lavrador, residente e domiciliado em Leme, CIC/MF nº966.477.108
25, e, como interveniente IMOBILIARIA PLANALTO SOCIEDADE CIVIL -
LIMITADA, na forma representada, faço a presente para ficar cons-
tando que os cedentes na qualidade de compromissário do imóvel
objeto desta, cedem e transferem ao cessionário todos os direi-
tos e obrigações constantes do compromisso, a partir desta da-
ta, focando o mesmo cessionário obrigado pelos pagamentos a par-
tir de 30/1/1.980, cujos valores e vencimentos são constantes --
da clausula 3ª do compromisso, o cedente recebeu de ora cession-
ário a quantia de Cr\$22.600,00 da qual dão quitação de pagos
e satisfeitos, para não mais repetir, o cessionário fica subro-
gado em todos os termos, clausulas e condições constantes do
instrumento de compromisso que são do seu conhecimento, nada --
tendo a opor, as notas promissórias de emissão do outorgante --
cedente, nominais a compromitente vendedora, com seus vencimentos
estipulados a partir de 30 de janeiro de 1.980, são inutilizadas
e substituídas por igual número de notas promissórias, emitidas
pelo cessionário. O Oficial, [assinatura], Bel. José Danilo Cor
rêa. --

continua na ficha n. 0 2

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LEME - SP

LIVRO 2 - Registro Geral

FLS. 02

MATRICULA nº 2.480 - DATA 16 de junho de 1.977 .-

IMÓVEL:-(continuação de fls. 01).--

Av.3/2.480:-LEME (SP), 11 de abril de 1.983. Certifico conforme consta deste Cartório, que a firma Imobiliária Planalto Sociedade Civil Limitada, teve sua denominação social alterada para " Preferência Imóveis S/C Ltda". O Oficial José Danilo Corrêa, Bel. José Danilo Corrêa .-

Av. 4/2.480:-LEME (SP), 11 de abril de 1.983. Certifico quem em virtude de um Distrato de Compromisso de venda e compra, celebra do entre a PREFERENCIA IMÓVEIS S/C LTDA, com sede na Rua João Pessoa nº245, em Leme, Estado de São Paulo, inscrita no CGC. nº 46.967.352/0001.11, representada por seus socios gerentes sr. Joaquim Lopes Troya, brasileiro, casado, corretor de imóveis, R.G. nº 4.482.752 e CIC nº 015.755 978/53, residente nesta cidade, e Luiz Fernando Lopes, brasileiro, solteiro, estudante, maior, RG.8 606.520 e CIC nº 015.755 898/34, residente nesta cidade de Leme, e JOEL BARBOZA DOS SANTOS, brasileiro, filho de Servino B. dos Santos e de Joana Barboza, casado no regime de comunhão de bens com a senhora Elizete Sampaio dos Santos, filha de Jesuino Sampaio dos Santos, digo, Sampaio da Silva e de Helena Sampaio da Silva, lavrador, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Raposo Tavares, nº 324, portador do CIC. nº966 477 108/25, com outorga uxória da mulher, faço a presente para o efeito de ficar declarado que fica rescindido o compromisso de venda e compra, referente ao lote nº 22 da Quadra D Jardim São Joaquim, com a área de 250,00 metros quadrados, nos termos do que entre as partes ficou ajustado.. - O Oficial José Danilo Corrêa, Bel. José Danilo Corrêa .-

Av.5/2.480 - LEME (SP), 29 de julho de 1.983. Certifico e dou fé, que a requerimento datado em 01 de julho de 1.983, acompanhado por certidão expedida pelo Setor de Cadastro Imobiliário de Leme, em 06 de julho de 1.983, Sebastião Roque Domingues dos Santos, requereu a presente a fim de ficar constando que atualmente a Rua F denomina-se Rua dos Pintassilgos, no Jardim São Joaquim. O Oficial José Danilo Corrêa, Bel. José Danilo Corrêa.--

Av.6/2.480 - LEME (SP), 29 de julho de 1.983. De conformidade do que consta da escritura pública de 16 de junho de 1.983, das no-

continua no verso

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LEME - SP

João

LIVRO 2 - Registro Geral

FLS. 03.

MATRÍCULA nº. 2.480. — DATA 29 de setembro de 1.987.-

IMÓVEL:- (continuação de fls. 02) ., RG/SSP-SP. nº 12.800.044, e do - CPF/MF nº 870.562.168/20, residente nesta de Leme, à Rua Antonio Santucci nº 143, conforme procuração lavrada no 1º Cartório de - Notas de Juizá - São Paulo, no livro 265 - fls. 78, em 04/11/86. **ADQUIRENTE:- ORLANDO SANOMYA**, brasileiro, comerciante, portador - do RG/SSP-SP. 4.760.473, e, do CPF/MF nº 211.836.518-72, casado - sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, em 20/- 12/75 com **EIKO SANOMYA**, brasileira, do lar, portadora do RG/SSP-SP nº 16.713.447, residentes nesta cidade de Leme, a Rua dos Pintassilgos nº 164. **TÍTULO:- Venda e Compra.- FORMA DO TÍTULO:-** Escritura Pública de 28 de agosto de 1.987, das notas do 1º Cartório - desta Comarca, livro nº 159, fls. 163.- **VALOR:-** Cz\$ 900,00 (novecentos cruzados). O Oficial ~~_____~~, (Bel. José Danilo Corrêa).-

Av.9/2.480 - LEME (SP), 13 de outubro de 1.995. Conforme requerimento, acompanhado com certidão de construção, expedida pela Prefeitura Municipal de Leme, SP, em 22 de setembro de 1.995, ORLANDO SANOMYA, requereu a presente averbação a fim de constar que construiu um prédio residencial, para dentro do alinhamento da Rua dos Pintassilgos, lote 22 da quadra D, Jardim São Joaquim, o qual recebeu o número 164, conforme projeto datado de 22.02.88, alvará nº 149/88, e requerimento datado de 30.03.87, alvará nº 175/87, -- construção essa cadastrada na municipalidade local sob nº 5.0745.0140.00, com a área construída de 98,52m2, com o valor venal de - R\$3.120,00. Foi apresentado a CND do INSS sob nº 779434 série F.- O Oficial ~~_____~~ Bel. José Danilo Corrêa.-

R.10/2.480 - LEME (SP), 10 de novembro de 1.995. Por escritura pública de venda e compra, das notas do 2º Cartório de Notas e Anexo de Leme, SP, livro 174 fls. 35, de 22 de setembro de 1.995, os proprietários acima nomeados e devidamente qualificados no R.8/- 2.480, venderam o imóvel objeto desta matrícula à ANTONIO EMANUEL DE JESUS OLIVEIRA, apsentado, portador da CI/RG/SSP-SP nº 3.992.761, e do CIC/MF sob nº 583.800.008/20, casado sob o regime da co munhão universal de bens, em data de 18.11.1967, com ODETE MOURA OLIVEIRA, do lar, portadora da CI/RG/SSP-SP nº 2.881.657 e do CIC nº 583.800.008/20, ambos brasileiros, residentes e domiciliados, na cidade e comarca de São Paulo, Capital, na Rua Pangará nº 230 apto. 02, Vila Clementina, pelo valor de R\$10.000,00, com o valor venal de R\$17.417,87. O Oficial ~~_____~~ Bel. Jo sé Danilo Corrêa.-

continua no verso

continuação

Prenotação n. 179.373, de 03 de outubro de 2023.

AV.11 - PENHORA: Consta da certidão de penhora expedida em 02/10/2023, pela Vara do Trabalho desta comarca, nos autos da ação de execução trabalhista (processo n. 11005-31.2021.5.15.0134 - Penhora Online: PH000486264), movida por MICHELE MARIA DO CARMO (CPF/MF n. 483.771.418-84), em face de SUELI DOS SANTOS SANDOVAL (CPF/MF n. 883.180.878-87); OSWALDO DOS SANTOS FILHO (CPF/MF n. 765.501.338-15); CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS CAPO (CPF/MF n. 072.302.608-41); ADILSON CARLOS DOS SANTOS (CPF/MF n. 049.672.798-21); ROBERTO DOS SANTOS (CPF/MF n. 899.127.218-53) e ZILDA DOS SANTOS CABIANCA (CPF/MF n. 673.680.188-53), que a parte ideal correspondente à 50% do imóvel foi PENHORADA para garantia da dívida no valor de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), tendo sido nomeado depositário do bem, SUELI DOS SANTOS SANDOVAL E OUTROS. Consta do título que "A responsabilidade patrimonial decretada pelo MM Juiz no processo (CPC/2015 - vigente); Data da decisão: 02/10/2023 - Folhas Id 6767ef7".

Selo digital n.: 1203523E10000000221433230

Leme, 09 de outubro de 2023.

Eu,  (Luisa Salmazi de Angeli) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,51

Visualização disponível também em www.registradores.org.br